



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 527/GR, de 30 de março de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

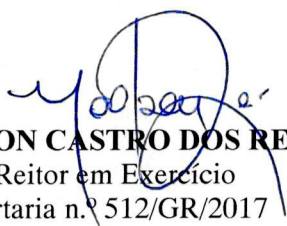
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA GRÜTZMACHER**, Pró-Reitora de Ensino (PROEN) nos dias 31/3 e 03/4/2017, com compensação de horário.

Art. 2.º Designar a servidora **NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS** para responder pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), com ônus, no dia 3/4/2017, em virtude do afastamento da titular, **SANDRA GRÜTZMACHER**.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017